CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 129/21

Iniciado em 24/05/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1989

Arquivado em 08/06/21

Pasta nº DL 43/21

DIGITALIZADO

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSE MAURICIO LADEIA à via pública conhecida como Rua Projetada 02, que tem início na Rua Projetada 01 e término na Avenida Projetada 01, localizada no loteamento denominado Vargem Limpa II.

AUTORIA

JULIO CESAR
APARECIDO DE SOUSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOSE MAURICIO LADEIA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSE MAURICIO LADEIA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 02, que tem início na Rua Projetada 01 e término na Avenida Projetada 01, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de maio de 2021

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

PROC. Nº 129/21
FOLHAS três

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jose Mauricio Ladeia nasceu em Cândido Mota (SP), em uma família muito pobre, perdeu sua mãe ainda menino e ainda criança teve que assumir a responsabilidade de ajudar a criar seus irmãos mais novos e ainda trabalhar para garantir o sustento da família.

Superou todo empecilho da infância, casou-se e teve cinco filhos, criou-os com muito rigor, sempre ensinando o valor do trabalho e a honestidade acima de tudo.

Foi tido como um exemplo para toda a sua família, exemplo de homem trabalhador, calmo, amoroso, honesto e íntegro. Partiu deixando um grande legado: façam de tudo para amarem e ajudarem o seu próximo.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 24 de maio de 2021

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

PROC. Nº 129/21 G
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DA PREFEITA

Bauru, 27 de janeiro de 2021.

OF GP 76/2021

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
02 FEV. 2021
ENTRADA
Hora 14h30

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Pelissaro Loquete
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos Minutas de nºs 16 a 40/2021, visando a denominação das vias públicas, Sistemas de Lazer e Áreas Verdes do Loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente;

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal de Bauru

PROC. Nº 129/21
FOLHAS cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - BAURU

MINUTA Nº 17/2021

Artigo 1º

Fica denominada Rua José Mauricio Lodia, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 02, que tem início na Rua Projetada 01 e término na Avenida Projetada 01, localizada no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 21 de janeiro de 2020

PROC. Nº 129/21
FOLHAS seis

1161742CE0000000102806215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE MAURICIO LADEIA

CPF
026.856.868-51

MATRÍCULA
118174 01 55 2021 4 00088 088 0035862 75

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Casado - 64 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cândido Mota - SP	11139405 SSP/SP	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua MANOEL GAMITO, 75
Bairro: VILA ASSUMPÇÃO Cidade: Botucatu - SP
MARIA DAS VIRGENS LADEIA
DONATO LADEIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e sete de março de dois mil e vinte e um - 00:14h	27	03	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital das Clínicas da UNESP, Campus de Botucatu, neste Distrito, Botucatu-SP

CAUSA DA MORTE
COVID-19, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA, DIABETES TIPO II

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Memorial de Botucatu, Estado de São Paulo.	Eliana Fernandes Ladeia (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RANNIERE SCHMEISKE DE ASSIS FE - CRM: 194339

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 18/09/1956. Óbito lavrado em 31/03/2021, no livro C nº 88, à folha nº 88V, sob o nº 35862. Era casado com CLEMENCIA FERNANDES LADEIA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - BOTUCATU - 1º. SUBDISTRITO, livro 04, às fls. 77, sob nº 1289, em 22 de setembro de 1979; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): ELIANA, JOSILAINE, JOSE MAURICIO E GABRIEL; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Nelson Antonio Lopes
OFICIAL E TABELIÃO
DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR
CIDADE DE BOTUCATU - SP
Avenida Bento Lopes, nº 697
(14) 3882-2276
cartoriorubiao@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rubiao Junior, 06 de abril de 2021.

Bruno Cuaiati Lopes
Oficial Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Eduardo Rodrigues de Andrade
Escrevente Autorizado
RG: 30.309.287-7 SSP-SP

Conferente: (3)

118174 - AA000022326 02/21

PROC. Nº 127/21
FOLHAS

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	00188830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii	dddd (1987) Ano do Registro		ggg (050)	Número da folha
	DETALHAMENTO	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimentos) 2: Livro B (Casamentos) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbitos) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)		hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)			ii (31)	Dígito Verificador
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados				

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

EDSON MIGUEL DE JESUS

Em 25 de MAIO de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
25 de maio de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
25 de maio de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 28 / 05 / 21 ás fls. 55

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

129/21
11

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto em Segunda Discussão, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2021, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, arquive-se.
Bauru, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho, seguem Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.
Bauru, 01 de junho de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1989

De 01 de junho de 2021

Dá denominação de Rua JOSE MAURICIO LADEIA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSE MAURICIO LADEIA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 02, que tem início na Rua Projetada 01 e término na Avenida Projetada 01, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 03/06/21 pág. 25
Diretoria de Apoio Legislativo

Of.DAL.SPL.PM. 130/21

Bauru, 01 de junho de 2021.

Senhora Prefeita:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, por meio do presente, os **Autógrafos** e o **Decreto Legislativo** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 31 de maio de 2021:

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
7563	de autoria desse Executivo, que autoriza a transferência de área e doação da empresa CAROMILA TRANSPORTES LTDA para a empresa NS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
7564	de autoria desse Executivo, que autoriza a transferência da doação de área da empresa BRIOLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA;
7565	de autoria desse Executivo, que prorroga o abono salarial instituído pelo art. 4º da Lei nº 5737, de 06 de maio de 2009, aos servidores inativos e pensionistas;
7566	de autoria deste Executivo, que acresce o Art. 1º-A à Lei nº 5986, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndios no município de Bauru;
7567	de autoria deste Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica;
7568	de autoria deste Legislativo, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação, pela Prefeitura e pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, diariamente, do nível da lagoa de captação do Rio Batalha e de informar a população com antecedência sobre eventuais problemas de abastecimento.

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**
1989	de autoria do Vereador Julio Cesar Aparecido de Sousa, que dá denominação de Rua JOSE MAURICIO LADEIA a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal de Bauru
NESTA

Ofício VM 130/21 Protocolo PM 4
pág. 2C no dia 01/06/21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe de Serviço

PROC. Nº 129/21
FOLHAS 19

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.DI. 86/21

Bauru, 01 de junho de 2021.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1989, de 01 de junho de 2021, referente ao projeto de iniciativa do Vereador JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 31 de maio de 2021.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

À
Família de
JOSE MAURICIO LADEIA
NESTA

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo
Bauru 08 / 06 / 21
Diretoria de Apoio Legislativo

Ofício DI 86/21 Protocolo 913
pág. 03 no dia 01 / 06 / 21
p. Ronaldo José Schiavon
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos